



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com Sede na Rua Cruz Machado, n.º 205, CEP 84.600-900, União da Vitória – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador do RG n.º 7.210.917-1 e CPF/MF sob o n.º 030.419.409-30, com domicílio especial na Rua Cruz Machado, n.º 205, CEP 84.600-900, União da Vitória – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 044/2018, celebrado em Curitiba, na data de 23/05/2018, que tem por objeto “conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a restauração e sinalização da pista, pátio e acesso do aeródromo José Cleto, reparado a partir da entrada do aeródromo, estacionamento, acesso ao pátio de manobras, pátio de manobras e pista de pouso decolagens, com área total de 26.052,75m², área do pavimento a reparar na entrada e estacionamento será de 1.750,80m², acesso ao pátio de manobras 130,65m², área do pátio de manobras 5.437,80m², área pista de pouso e decolagens 17.353,50m² e área de resa 1.380,00m², com as seguintes coordenadas geográficas 26°13'41.81”S 51°4'11.04”O, localizado na Avenida Paula Freitas S/N, Bairro Sagrada Família, distrito de São Cristóvão, União da Vitória, Paraná, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 105/109 e Parecer Técnico de fls. 93/96”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.137.350-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão de itens na **CLÁUSULA QUARTA** do Convênio n.º 044/2018, conforme se transcreve:

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2018

4.3.34 compete ao Município, responsável pela administração do aeródromo, homologar e atualizar junto à ANAC e demais órgãos de controle, as alterações cadastrais envolvidas no objeto do presente convênio e, se for o caso, a nova resistência do pavimento (PCN) de acordo com as informações especificadas no projeto e memorial descritivo de autoria do Município, atendendo os requisitos e documentação exigidos pelos referidos órgãos;

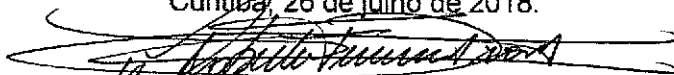
4.3.35 o Município é responsável pela administração, conservação, operação e manutenção do objeto desse convênio de modo a atender as finalidades sociais a que se destina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 26 de julho de 2018.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal



Arapuã
15.146.861-6
24/07/2018

7º TA ao
CV nº
630/2013

Prorrogação da vigência do convênio e aproveitamento dos recursos oriundos dos rendimentos financeiros para execução do objeto e alteração do Plano de Trabalho.

80247/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2018 SRP
PROTOCOLO Nº 15.224.097-0
OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de Artigos de Higiene Pessoal.
INTERESSADO: SEAP.
AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da SEAP em 27/07/2018.
ABERTURA: 22 de agosto de 2018 às 09:00hs.
LOCAL da DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br
Edital e Informações Complementares:
www.comprasparana.pr.gov.br

75083/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO ATA SRP N.º 243/2018

PROTOCOLO: 15.082.307-2
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Botas Comando em Couro
INTERESSADO: SESP
HOMOLOGADO em 26/07/2018 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/DP
80294/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO ATA SRP N.º 441/2017

PROTOCOLO: 14.521.114-0
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada (Polo Oeste e Sudoeste).
INTERESSADO: Diversos Órgãos
HOMOLOGADO em 30/07/2018 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/DP
80296/2018

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2018/153 AJ/SEDU em 02/08/2018
ESPECÍFIC: Termo de Rescisão. PARTICIPES: SEDU/PRANACIDADE e o Município de TERRA ROXA. OBJETO: RESCISÃO unilateral dos convênios 049/2018 e 1067/2018. ASSINATURA: 02/08/2018.

80266/2018

ERRATA EXTRATO 2018/108 e 111 AJ/SEDU em 02/08/2018
No extrato 2018/108, publicado na edição 10211, página 4, de 18/06/2018, onde se lê: 934 RIBEIRÃO DO PINHAL (a); leia-se 933 RIBEIRÃO DO PINHAL (a). No extrato 2018/111, publicado na edição 10212, página 5, de 19/06/2018, onde se lê: 933 SABÁUDIA (a); leia-se 934 SABAÚDIA (a).

80399/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: ROSILDA OGG
OBJETO: Protocolo nº14.861.193-9 contrato nº296/2018, de locação de imóvel situado à Rua da Paz, nº410, Planta Deodoro município de Piraquara -

PR para instalação da Escola Estadual Planta Deodoro conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4103.12368424470 Projeto/Atividade 3390.3615 e Fonte de Recursos 116 - SEQE.
VALOR TOTAL: R\$ 88.920,00
AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira

Director Geral/SEED
Res.1701/218
DATA: 16/07/2018
PROTOCOLO: 14.861.193-9

80436/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado 15.208.754-3, referente ao termo de Apostilamento de reajuste do valor mensal do Contrato de Locação nº 387/2014, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a Auto Peças Trajanos LTDA - EPP - PR para alterar a Cláusula Terceira do valor: onde se lê: R\$17.085,94 leia-se: R\$17.410,57 a partir do dia 01/06/2018. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Director Geral/SEED
Res.1701/218

DATA: 26/07/2018
PROTOCOLO:15.208.754-3

80476/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 15.137.350-0
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 044/2018-SEIL
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de União da Vitória.

DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão de itens na Cláusula Quarta do Convênio n.º 044/2018, conforme se transcreve:
4.3.34 compete ao Município, responsável pela administração do aeródromo, homologar e atualizar junto a ANAC e demais órgãos de controle, as alterações cadastrais envolvidas no objeto do presente convênio e, se for o caso, a nova resistência do pavimento (PCN) de acordo com as informações especificadas no projeto e memorial descritivo de autoria do Município, atendendo os requisitos e documentação exigidos pelos referidos órgãos;
4.3.35 o Município é responsável pela administração, conservação, operação e manutenção do objeto desse convênio de modo a atender as finalidades sociais a que se destina.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e não modificadas por este instrumento.
DATA: 26 de julho de 2018

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

80381/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.205.232-4 apenso ao 14.474.726-7
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 040/2017.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São José da Boa Vista

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação nº 040/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 15.205.232-4), do Prefeito de São José da Boa Vista, corroborado pela fiscalização (folhas 09 e 10), e consoante com a anuência do Chefe do DFIL/SEIL (folha 14).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 07 do P.I. n.º 15.205.232-4.

DO PRAZO
Parágrafo Primeiro - Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de dezembro de 2018.
Parágrafo Segundo - Da Vigência
A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 21 de abril de 2019.
DATA: 25 de julho de 2018

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

80384/2018